



Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO ADESÃO AO SUS Nº 02/2024

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME INSTITUIÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO AZEVEDO, 124 – CENTRO - MOGI MIRIM/SP - CEP 13800-200.
TELEFONE: (19) 3814 3000
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sempre aberto

2. ÁREA DE ATIVIDADE:

Preponderante:

() Assistência Social (**X**) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Imperioso esclarecer inicialmente, apenas a título introdutório, que a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é considerado um Hospital Geral de médio porte de média e alta complexidade e que atua, dentre outras, nas especialidades/áreas de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Urologia, Neurologia e Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Infectologia, Hematologia e Buco-Maxilo.

Para prestar assistência integral ao paciente, atendendo na íntegra todo o estabelecido no Convênio de Adesão ao SUS nº 002/2024, a Santa Casa dispõe e/ou tem acesso aos serviços de Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Agência Transfusional, Laboratório de Análises Clínicas, Serviço de Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Patologia e demais Áreas de Apoio.

Podemos afirmar que a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é um Hospital de referência para unidades de saúde de Mogi Mirim e região pertencente à Diretoria Regional de Saúde XIV – São João da Boa Vista, sendo referência em Neurocirurgia de Alta Complexidade, Terapia Renal Substitutiva e UTI's Adulto e Neonatal.



Para atendimento a toda estrutura existente no Hospital, bem como os serviços nele prestados, devidamente ilustrados nos parágrafos anteriores, a Santa Casa receberá os valores constantes no instrumento de Convênio formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde/Administração Municipal de Mogi Mirim que ensejaram a elaboração deste Plano.

O presente instrumento contém todas as cláusulas necessárias e legalmente obrigatórias para tornar transparente, tanto o objeto pactuado como o formato de prestação de contas, imprescindíveis para validação e aceitação pelos Órgãos externos de fiscalização, quais sejam: Identificação das partes envolvidas, objetivos, descrição dos serviços a serem prestados; recursos financeiros; cronograma de execução; indicadores de desempenho; responsabilidades das partes; mecanismos de fiscalização e controle.

4. META PACTUADA PARA O SERVIÇO

Em atendimento às redes temáticas, Portarias Ministeriais vigentes e pactuações regionais e municipais, a Entidade ofertará as seguintes vagas:

- 1) **Terapia Renal Substitutiva**: 32 máquinas em 03 turnos de atendimento de segunda a sábado;
- 2) **Neurocirurgia de Alta Complexidade**: 47 vagas mensais
- 3) **Ambulatório Neurologia**: 153 vagas mensais
- 4) **Ambulatório de Neonatologia**: 10 vagas mensais
- 5) **Ambulatório de Nefrologia Graus IV e V**: 20 vagas mensais
- 6) **Leitos SUS** no total de 78 organizados da seguinte forma:
 - Leitos Clínicos: 20
 - Leitos Cirúrgicos: 15
 - Leitos Pediátricos: 06
 - Leitos Obstétricos: 11
 - Leitos UTI Adulto Tipo II: 16
 - Leitos de UTI Neonatal: 04
 - Isolamento: 04
 - Neonatologia: 02
- 7) **Cirurgias Eletivas**: Mínimo de 100 procedimentos por mês de acordo com o quantitativo abaixo:



Especialidade	Quantidade Mínima Pactuada
Buco-Maxilo	0
Cirurgia Geral	15
Cirurgia Vascular	02
Ginecologia	05
Ortopedia	22
Otorrinolaringologia	10
Urologia	06
Total	60

- 40 procedimentos serão enviados de cirurgias diversas de acordo com a necessidade da **Secretaria de Saúde** (demanda reprimida).

8) **Exames de Imagem:** Conforme tabela abaixo:

Exame	Quantidade Pactuada
Endoscopia	20
Colonoscopia	20
Mamografia	100
Raio X	900
Ultrassonografia	1.150
Ultrassonografia com Doppler	50
Tomografia Computadorizada	245
Tomografia com Contraste	50
Tomografia com Sedação	05
Total	2540

*** Esses quantitativos poderão ser alterados conforme demanda reprimida da Secretaria de Saúde, desde que acordado entre as partes.**

5. PÚBLICO

Residentes no Município de Mogi Mirim e nos municípios pertencentes ao DRS 14 – São João da Boa Vista, encaminhadas através do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, conforme as pactuações regionais vigentes.

6. OBJETIVO GERAL

- Oferecer a completa infraestrutura e a capacidade instalada do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim;
- Prestar serviços na área da saúde, com qualidade, eficiência, eficácia e efetividade;



- Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médico-assistenciais em sistema hospitalar e de urgência e emergência;
- Prestar assistência médica integral, segura e de qualidade aos pacientes nas clínicas e especialidades contratadas;
- Desenvolver e praticar os preceitos éticos, observando as disposições do Código de Ética Médica;
- Colaborar para o desenvolvimento técnico da Instituição e com seus programas educativos e de ensino;
- Cooperar com a administração da Instituição e estabelecer rotinas e protocolos assistenciais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Realizar procedimentos de apoio diagnóstico em Radiologia Convencional e Contrastada, Ultrassonografia Convencional e com Doppler, Tomografia Convencional e Contrastada (com ou sem sedação), Mamografia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Endoscopia;
- Eliminar a fila de procedimentos cirúrgicos eletivos do Município de Mogi Mirim, conforme as prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a continuidade de prestação de serviços de saúde com qualidade, equidade e acessibilidade aos usuários do Sistema Único de Saúde e, em conformidade com as legislações vigentes para continuidade dos repasses objeto desse convênio.

8. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Pronto Socorro Central: Acesso diretamente pela população que necessitar de atendimento médico imediato. O atendimento será feito de acordo com a Classificação de Risco do paciente, realizada pela Equipe do Serviço;
- Serviços de Urgência e Emergência: Acesso através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Pronto Socorro Central, Serviço Móvel de Urgência – SAMU, Ambulâncias das concessionárias das Rodovias que margeiam o município e SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;
- Consultas, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Cirurgias Eletivas: através de agendamento / autorização prévia da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim.



9. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO

RUA MAESTRO AZEVEDO, 124, CENTRO, MOGI MIRIM/SP, CEP 13800-200.

TELEFONE

(19) 3814 3000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Sempre aberto

10. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	EQUIPAMENTOS / MÓVEIS
04 Salas de Cirurgia	Porta de correr com visor, ar condicionado, janelas fixas (não abrem), tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 03 pontos de ar comprimido, 02 ponto de vácuo e 02 ponto de oxido nitroso. Mesa cirúrgica, mesa para instrumental, banquetas, foco cirúrgico de teto, carrinho de anestesia com respirador, monitor multiparamétrico, eletrocautério, esfigmomanômetro, estetoscópio, laringoscópio adulto, negatoscópio, suporte de soro, hamper, relógio de parede, baldes improvisadas para uso de lixo tanto contaminado quanto comum, aspirador cirúrgico.
09 Leitos de Recuperação	Cada Leito: Maca, monitor multiparamétrico, 01 ponto de oxigênio, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de vácuo.
Sala de Parto Normal	Porta de correr com visor, ar condicionado, tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 02 pontos de ar comprimido, 01 ponto de vácuo e 01 ponto de oxido nitroso. 01 Mesa Cirúrgica para parto Normal 01 Berço aquecido
Pronto Socorro	02 Leitos na sala vermelha 03 Leitos de retaguarda 01 sala para pequena cirurgia



Unidade de Clínica Cirúrgica 15 Leitos SUS	Cada quarto com três leitos, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Unidade de Clínica Médica 20 Leitos SUS	Posto de enfermagem 05 quartos com três leitos cada Ambientes de apoio: Expurgo Depósito de Material de Limpeza Depósito de equipamentos e materiais Cada quarto com três leitos, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Leitos de isolamento/ precaução 04 Leitos SUS	04 Quartos com um leito cada Anta câmara
UTI Neonatal 04 leitos SUS 02 leitos não SUS	01 Sala restrita de coleta de leite materno. 01 Ante câmara que antecede o salão 05 leitos em área coletiva, sendo cada leito: 01 leito de precaução/ isolamento com sanitário e expurgo exclusivos. Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação visual direta de todos os leitos. Ambientes de apoio: Expurgo – realizado terminal das incubadoras. Copa/cozinha com pia e micro-ondas. Sala administrativa. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.
UTI Adulto 16 leitos SUS	Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação visual direta de todos os leitos. 01 Ante câmara que antecede o salão 07 leitos em área coletiva. São boxes divididos



	por biombos e 01 leito de precaução/isolamento. 08 leitos individuais em quartos individuais com sistema de monitorização. 01 ante câmara que antecede o isolamento. Ambientes de apoio: Depósito de material de limpeza Depósito de equipamentos e materiais Copa/cozinha com pia e micro-ondas. Local administrativo. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.
Pediatrica 06 leitos SUS	02 Quartos com três leitos sendo cada leito com cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Maternidade 11 leitos SUS	Área de espera com longarinas 01 Quarto de admissão de parturientes com sanitário e chuveiro. 01 Sala de pré parto com 02 leitos 04 Quartos com dois leitos cada 01 Quarto com três leitos Posto de enfermagem Área de prescrição médica Ambientes de apoio: Depósito de material de limpeza Depósito de equipamentos e materiais Conforto médico com banheiro e chuveiro.
Berçário 02 Leitos SUS	Local para preparo de medicação 01 sala de assistência ao RN. Área de prescrição médica
	Sala de hemodiálise (Sala branca) 32 poltronas, 32 máquinas para hemodiálise Sala diluição Sala de urgência



Hemodiálise	Sala de Reuso Serviço de apoio: Almoxarifado Expurgo Copa do colaborador
Serviço de imagem	Sala de ultrassom Sala de Raio -X, Sala para processadora de filmes Sala de mamografia Sala de Tomografia Serviço de apoio: Almoxarifado Expurgo Copa do colaborador

Além dos setores acima especificados, o Hospital também conta com os seguintes serviços de apoio:

- Agência Transfusional;
- Farmácia Central e satélite;
- Unidade de Nutrição e dietética;
- Almoxarifado;
- Serviço de Higiene e Limpeza;
- Central de Esterilização de Materiais;
- Serviço de Medicina do Trabalho;
- SAME;
- Informática.

11. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAIS DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Cirurgias Eletivas	Realização de Cirurgias Eletivas através de agendamento prévio.	Médicos cirurgiões pertencentes ao Corpo Clínico do Hospital e equipe de	Segunda à Sábado 07:00 às 19:00	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim



		enfermagem		
Internações e Cirurgias de Urgência e Emergência	Atendimento aos pacientes encaminhados através das Instituições autorizadas	Equipe Assistencial da Santa Casa (equipe de enfermagem, equipe médica, equipe de apoio, farmácia, entre outras).	24 horas Ininterrupto	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Realização de Exames de Imagem	Realização de exames de urgência/ emergência (pacientes internados) e eletivos através de agendamento prévio da Central de Regulação	Equipe multiprofissional do Serviço de Imagem	24 horas Ininterrupto	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Serviço de Hemodiálise	Atendimento aos pacientes no serviço de Hemodiálise com agendamento prévio através da CROSS	Equipe Multiprofissional do Serviço de Hemodiálise	Segunda à Sábado Horário: 05:30 às 20:30 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Neurocirurgia de Alta Complexidade	Atendimento através de agendamento prévio através da CROSS dos municípios de Mogi Mirim e colegiado de São José do Rio Pardo	Equipe de Neurologia/ Neurocirurgia	Segunda à Sexta Horário: 07:00 às 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Neurologia Clínica	Atendimento através do sistema de agendamento municipal pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde.	Equipe de Neurologia/ Neurocirurgia	Segunda à Sexta Horário: 07:00 às 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Atendimento emergencial e médico de acidente de	Atendimento de todos os pacientes residentes ou que trabalham no município de Mogi Mirim.	Equipe do Pronto Socorro	1º atendimento: Imediato Retorno (quando	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi



trabalho			necessário): Segunda à Sexta às 7:00 horas	Mirim
Ambulatório de Neonatologia	Atendimento dos recém-nascidos residentes no município de Mogi Mirim, egressos de Internação em UTI Neonatal	Equipe de Neonatologista	2 quartas feiras/ mês com inícios as 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Ortopedia	Atendimento aos pacientes residentes em Mogi Mirim provenientes dos serviços de urgência/emergência e os pós-operatórios até a alta médica.	Equipe de Ortopedia	Segunda a Sexta às 07:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Pronto Socorro Central	Atendimento aos pacientes que necessitam de atendimento médico imediato conforme classificação de risco.	Equipe do Pronto Socorro	24 horas Ininterruptas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Coordenações Médicas	Compete aos Coordenadores em sua área de atuação, a elaboração das escalas, sendo responsável pela coordenação da equipe médica , elaboração e acompanhamento do plano de atendimento médico dos pacientes.	Coordenadores de cada especialidade médica	Escala de trabalho a ser acordada com a administração do Hospital	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Diretoria Técnica	Compete ao Diretor Técnico seguir todos os deveres e atribuições constantes na Resolução CFM nº 2.147 de 17/06/2016 ou as que	Diretor Técnico	Escala de trabalho a ser acordada com a administração	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi